

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: **0014431-73.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Rescisão / Resolução**

Requerente: Lbtm Transportes Ltda e outros

Requerido: Davi de Mattos e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 15 de janeiro de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 400/401 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Eventuais custas em aberto deverão ser pagas pelos autores sob pena de inscrição em dívida ativa.

Oportunamente averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 15 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA